



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 124 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 28.06.2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/2000, sito na Rua do Souto, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Maria Emília das Neves Ferreira Branco.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 657,35m² para 654m², devido a um levantamento topográfico rigoroso;
- Alteração da área de implantação de 104m² para 101m²;
- Alteração da área de construção de 208m² para 101m²;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r\chão e andar para r\chão;
- Alteração da volumetria de 936,60m³ para 303m³;
- Alteração da área de anexo de 30m² para 43m²;
- Alteração da cota de implantação de 96,65m para 83,36m.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 9816,70m² para 9813,35m².

O processo, com a identificação LAL/25/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 124/2024
SF
DOGU.P.002-01